

PORTARIA Nº 61, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Designa representantes para compor a Comissão da Segunda Fase do Processo de Escolha Democrática de Diretores e Vice-diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Santa Maria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão da Segunda Fase do Processo de Escolha Democrática de Diretores e Vice-diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Santa Maria.

I - Representantes da Secretaria de Município da Educação - SMEd

- a) Tamara Marques da Rocha, matrícula nº 9.602;
- b) Gabriela Predebon Nogara, matrícula nº 17.483;
- c) Tailan Dutra de Cristo, matrícula nº 16.8459;
- d) Deise Vila Meus Larrea, matrícula nº 15.165;
- e) Janaína da Silva Marinho, matrícula nº 16.786;
- f) Sabrina Bagetti, matrícula nº 18.520;
- g) Silviani Monteiro Sathres, matrícula nº 14.386;
- h) Mariana Garcia Barbosa, matrícula nº 16.022;
- i) Lucas Dalfolo Cassanta matrícula nº 18.118;
- j) Marcus Vinicius Nascimento Schleder, matrícula nº 18.588;
- k) Cristina Helena Bento Farias, matrícula nº 15.911;
- l) Dircelene de Siqueira Velozo, matrícula nº 17.044.

II - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Juliana Correa Moreira.

III - Representante do Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria - SINPROSM:

- a) Lenir Keller.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos nove dias do mês de outubro de 2024.


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal